

P. C-11.610/1933

35

Vistos e examinados os autos do processo de orçamento para 1934 da Caixa da Cia. Industrial Sul Mineira "C.I.S.M." Departamento de Eletricidade:

Resolvam os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado, incluindo na receita a verba "venda de Medicamentos", de Rs. 1:766.000 (um conto setecentos e sessenta e seis mil reis); recomendar que a Caixa apresente as províções do artigo 45, do Decreto 20.485 de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo e de nº 21.981, de 24 de Fevereiro de 1932, e que envie a discriminação da verba "administração pessoal".

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1933.

a) C. Faveres Bastos Presidente

a) Jorge Street

Relator

Fui presente a) J. Lourenço de Almeida

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de